Proc. 099/05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.556 ***DE*** 28 ***DE*** setembro ***DE*** 2005.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial para o Fundo de Previdência Social de Barra Mansa – FPS/BM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$3.061.367,93 (três milhões, sessenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondente ao Fundo de Previdência Social de Barra Mansa – FPS/ BM, criado pela Lei nº 3545, de 08 de junho de 2005, conforme codificação abaixo:

08 – Fundo de Previdência Social		
09.272.0086.2194 – Encargos com Inativos e Pensionistas		
31900100.0213 – Aposentadorias e Reformas		R$1.901.980,33
31900300.0213 – Pensões		R$ 753.387,60
09.272.0079.2193 – Salário Família		
31900900.0213 – Salário Família		R$ 100.000,00
09.272.0061.2192 – Manutenção da Unidade		
Vencimentos e Vantagens Fixas –	31901100	R$ 95.000,00
Obrigações Patrimoniais -	31901300	R$ 20.000,00
Outros Benef. Previdenciários -	33900500	R$ 100.000,00
Diárias -	33901400	R$ 1.000,00
Mat. Consumo -	33903000	R$ 20.000,00
Outros Serv. De Terc. PF -	33903600	R$ 20.000,00
Outros Ser. De Terc. PJ -	33903900	R$ 50.000,00

Art. 2º- Os recursos para cobertura do presente crédito adicional serão decorrentes do cancelamento de igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

04.122.0061.2144 – Manutenção da Unidade	
98.31901300-0100 – Obrigações Patronais	R$ 564.130,40
09.272.0086.2129 – Encargos com Inativos e Pensionistas	
119.31900100-0100 – Aposentadorias e Reformas	R$1.486.261,35
120.31900300-0100 – Pensões	R$ 341.425,81

Secretaria Municipal de Saúde

0210-10301.0086.2128 – Encargos com Inativos e Pensionistas	
290-31900100 – Aposentadorias e Reformas	R$ 169.181,17
291-31900300 – Pensões	R$ 35.074,86

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE

0603-09272.0086.2128 – Encargos com Inativos e Pensionistas	
681-31900100 – Aposentadorias e Reformas	R$ 257.610,14
682-31900300 – Pensões	R$ 44.665,56

Superintendência de Obras e Serviços Públicos – SUSESP

0701.15.452.0086.2128 – Encargos com Inativos e Pensionistas	
806-31900100 – Aposentadorias e Reformas	R$ 3.198,55
807-31900300 – Pensões	R$ 1.330,80

Câmara Municipal

15-31900100 – Aposentadorias e Reformas	R$ 252.933,87
16-31900300 – Pensões	R$ 22.248,36

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de setembro de 2005.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO